

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.008/2022

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar os candidatos a seguir mencionados, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 49/2021-NC/UFPR, em cumprimento às decisões judiciais concedidas nos autos referenciados.

NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
HENRIQUE EGGENSPERGER	09068897900	128923730/PR	0022612-78.2022.8.16.0182 eProtocolo 19.292.619-0
JEDIAEL SARTO MARTINS BORBA	06412239944	98208186/PR	0002807-72.2022.8.16.0075 eProtocolo 19.292.726-9
NEWTO MOREIRA JUNIOR	06338223962	91148285/PR	0002068-78.2022.8.16.0179 eProtocolo 19.243.100-0

Art. 2º Os nomeados deverão observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Assinado no original
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.